Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 32/2016

Dispõe sobre o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA do Município de Castro e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Poder Executivo encaminha o Projeto de Lei nº. 32/2016 com as seguintes propostas:

- altera a denominação do Fundo Municipal de Meio Ambiente (Lei nº. 1.767/2008), para: Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental;

- dispõe sobre os recursos formadores do Fundo, sua contabilização, Plano de Aplicação e respectiva execução;

- fala da destinação dos recursos;

- possibilidade de financiamento de atividades que visem à conservação do meio ambiente, entre outras disposições.

Essa Procuradoria aponta uma dúvida a ser dirimida com relação ao Artigo 13, onde se fala nas competências do "Executor do FMSBA", não ficando claro a quem a proposta está se referindo, ou seja, quem seria o "Agente Executor".

Após esclarecida a dúvida apontada, poderemos emitir parecer conclusivo sobre a proposta apresentada.

Castro, 28 de março de 2.016.

Selmer

Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548